



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ITABAIANA- SE

Exmo. Sr.
Breno Gois de Rezende
Presidente da Câmara Municipal

Itabaiana, 03 de junho de 2024.

A Vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante de Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

Indicação 170

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado que através do órgão competente viabilize a possibilidade de reutilização da Escola Municipal localizada no Povoado Lagoa do Líbano, para construção de uma LAVANDERIA PÚBLICA, neste município.**

Justificativa

A construção de uma lavanderia pública vai ajudar muito toda a população, principalmente a mais carente, que muitas vezes não têm sequer água em suas residências para lavar suas roupas, tomar banho ou até mesmo utilidade doméstica. Com uma lavanderia pública no POVOADO LAGOA DO LÍBANO, as donas de casa terão um grande auxílio, sendo que esse é um pedido de grande parte da população.

Ivoni Lima de Andrade.
Vereadora.